



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 096/2018

À Câmara Municipal de Jaguariúna

***“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, Ele será guia até a morte”,***  
assim nos fala a escritura.

*Se nossa fé não for além dos horizontes materiais, se Deus não significar a certeza de nossa vida que se eterniza, se a ressurreição do Cristo não for protótipo da nossa qual será nossa esperança, qual será nosso consolo? Precisamos da presença de um amigo que descubra, com nós, novos horizontes para os olhos cansados de chorar, para o coração inconformado com a perda de quem, a nosso ver, não deveria ter partido ainda. Sei que pouco diz as palavras quando o sofrimento fala bem mais alto do que elas. Por isso mesmo, precisamos superar as lágrimas, por mais difícil que seja, e readquirir aos poucos o sorriso que fugiu do olhar. Chorar é humano. É sinal de estima. De amor. De solidariedade. Chorar alivia. Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.*

*Há um lugar preparado para todos no céu. Se fôssemos apenas matéria, desapareceríamos no pó da terra e ninguém se lembraria mais de nós. Mas, se levamos flores ao túmulo de quem ama, é porque dentro de nós a vida de Deus fala bem mais alto que a descrença de quem pretende reduzir o homem ao nível das coisas.*

Queremos através desta Moção, externar publicamente sentimentos de mais profundo pesar pelo falecimento do saudoso **Antonio Catarino Mariano**, que Deus, em sua imensa sabedoria e misericórdia possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma à família, se solidarizando nessa hora de dor e que nosso amigo tenha o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeremos fique constado na Ata desta Sessão, **Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Antonio Catarino Mariano, ocorrido em 31 de agosto p.p. aos 71 anos, deixando esposa e filhos.**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mocção nº 96/18

Deliberado favoravelmente, seja oficiado aos familiares, na Rua Eduardo Tozzi nº 2084 - Vila 12 de Setembro.

Secretaria da Câmara Municipal, 11 de setembro de 2018.

**As.) VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 18 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de setembro de 2018.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**